



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-26/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A

Nº da licitação no site licitacoes-e: **84 35 50**

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **26/2020**, cujo objeto é registro de preços para eventual fornecimento de bens comuns - material permanente, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e constantes da proposta comercial. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 7.892/13.

FORNECEDOR: Belchair Comércio de Móveis Eireli EPP
CNPJ: 29.209.847/0001-62
ENDEREÇO: Rua Angelina Micheilon, 285, sala 06, Bairro Cristo Redentor, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul/RS – CEP 95.084-430
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Gilberto Perini RG 1068486487 CPF 501.744.529-34
TEL.: (54) 3066-7772
e-MAIL: licitacoes@belchair.net.br

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2020

PARA O TRT 3ª REGIÃO

LOTE 01				
Item	Descrição	Qtd. Registrada	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. CARACTERÍSTICAS: APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM ENSAIOS DAS SEGUINTE NORMAS OU EQUIVALENTES: NBR 13962:2006 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS – CADEIRAS – REQUISITOS, EMITIDO POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELO INMETRO, COM ESCOPO ABRANGENDO A REFERIDA NORMA. OS PRODUTOS OU PARTES ENSAIADAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS NO CERTIFICADO EMITIDO PELO LABORATÓRIO E DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS PRODUTOS APRESENTADOS NAS PROPOSTAS E	74	R\$575,00	R\$42.550,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

	<p>CATÁLOGOS DA EMPRESA.</p> <p>DIMENSÕES: ASSENTO: 440 MM (LARGURA MÍNIMA) X 440 MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA). ENCOSTO: 415 MM (LARGURA MÍNIMA) X 240 MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA). ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM COMPENSADO MOLDADO A QUENTE, ORIUNDO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTO DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO OU INJETADO, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MM, COLADA À MADEIRA OU POLIPROPILENO E REVESTIDA COM TECIDO.</p> <p>FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PORCAS COM GARRAS E PARAFUSOS.</p> <p>CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC.</p> <p>DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM COURO ARTIFICIAL NA COR PRETA.</p> <p>MECANISMO DE REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA "FREIO FRICÇÃO" E COMANDO POR ALAVANCA. ALTURA DO ENCOSTO REGULÁVEL COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE 70 MM.</p> <p>COLUNA DO ASSENTO COM AMORTECIMENTO PNEUMÁTICO E REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMO DE 100 MM. ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 440 MM.</p> <p>BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO OU SIMILAR QUE EVITE O DESGASTE DA PINTURA POR EVENTUAL APOIO DOS PÉS.</p> <p>TODAS AS PARTES METÁLICAS C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TINTA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 70 MICRÔMETRO, COR PRETA.</p> <p>RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE, NO MÍNIMO, 50 MM.</p> <p>MANÍPULOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO.</p> <p>TODOS OS ELEMENTOS ACESSÍVEIS AO USUÁRIO QUANDO EM POSIÇÃO SENTADA DEVEM SER ARREDONDADOS E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO PERMITINDO ADEQUADA EMPUNHADURA E FÁCIL ACIONAMENTO.</p>			
--	---	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

<p>OS DISPOSITIVOS DE REGULAGEM DEVEM SER PROJETADOS DE MODO A EVITAR MOVIMENTOS INVOLUNTÁRIOS, BEM COMO TRAVAMENTOS OU AFROUXAMENTOS INDESEJADOS DAS PARTES ESTRUTURAIS DA CADEIRA.</p> <p>EM TODAS AS UNIÕES DE PARTES METÁLICAS, DEVERÁ HAVER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO.</p> <p>SOLDAS DEVERÃO TER SUPERFÍCIES LISAS E HOMOGÊNEAS, DEVENDO NÃO APRESENTAR NENHUMA SUPERFÍCIE ÁSPERA, PONTOS CORTANTES OU ESCÓRIAS.</p> <p>AS PARTES LUBRIFICADAS DA CADEIRA DEVEM SER PROTEGIDAS, DE MODO A EVITAR O CONTATO COM O CORPO E COM AS ROUPAS DO USUÁRIO EM POSIÇÃO SENTADA.</p> <p>PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS.</p> <p>GARANTIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO</p> <p>MARCA: TOK (FABRICANTE – TOK PLAST METAL – PROCEDÊNCIA NACIONAL)</p>			
--	--	--	--

Prazo e Local de Entrega: Os bens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato (quando houver) ou do recebimento da Nota de Empenho por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. A entrega deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde – Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, por meio dos telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, no horário de 08h00min às 15h00min. Todos os bens deverão ser entregues devidamente identificados: com a marca do produto; nome do fabricante; do fornecedor; o prazo de validade; certificado de garantia; número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal. O material entregue deverá ser idêntico à amostra apresentada, desde a embalagem até o produto, sendo que não serão aceitos produtos diferentes.

Gestão e Fiscalização: Atuará como gestora a Secretária de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar. A fiscalização caberá ao Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculado à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: até 15 / Janeiro / 2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Belo Horizonte, 15 de Januário de 2021.

ANDRE LUIZ MORAIS
MASCARENHAS:30834458

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MORAIS
MASCARENHAS:30834458
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autarquia Certificadora da Justiça - AC-
JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=20828519000170,
ou=Tribunal Regional do Trabalho 3 Região - TRT3, ou=SERVIDOR,
cn=ANDRE LUIZ MORAIS MASCARENHAS 30834458
Dados: 2021.01.13 10:55:26 -03'00'

GILBERTO
PERINI:50174452934

Assinado de forma digital por GILBERTO
PERINI:50174452934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=IEW BRANCOI, ou=AR SAFEWEB,
cn=GILBERTO PERINI:50174452934
Dados: 2021.01.11 08:57:38 -03'00'

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:
Sandra Pimentel Mendes
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: